

convidada para que produza nos olhos leitores

5. ~~Deus~~
e ~~deixando~~ ~~em~~ ~~out~~ ~~do~~
a ~~em~~ ~~após~~ ~~do~~

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12 (doze) de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

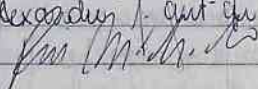
Às dez horas do dia 12 (doze) de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Luiz Silva de Noiva e com a participação da Câmara Secretária "ad hoc" pelo Vereador Álvaro de Deus Sant'Anna, realizou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação da chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Sérgio de Aguiar, Jânio dos Santos Mendes, Rulhi Schwindt Brandt e Valter Rodrigues da Silva, dão havido número regimental para a elaboração das matérias no regimento aprovado o Ato do Dia, o Senhor Presidente, respaldado pelo regimento Interno desta Casa, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura das seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Vinte e Terceira Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. Após a sua leitura, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Ainda com base no regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente, sancionou e tribuna aos Senhores vereadores como único Orador inscrito, ouçou e tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que inicialmente comentou sobre nota jornalística do colunista Arnaldo de Góis no jornal O Globo do dia 11 de maio do ano em curso, destacando que o mesmo afirmava, que a conhecida Casa do Riquelme, de propriedade do Senhor Baquilhão Lino, localizada no Bairro da Coxim, cuja desapropriação, foi avaliada em dois milhões de reais. Disse que por erro, com intuito de esclarecer, o mesmo jornal publicara naquela data (12/05/05) entrevista com o Secretário de Turismo de Cabo Frio, com a afirmação de que o mesmo já se encontrava em plena negociação com o Sr. Baquilhão Lino quanto a desapropriação daquele imóvel. Por

20

seu rejeitado, que estava acontecendo lentamente. No processo, enfatizou
de a necessidade de que o atual governo tivesse muito zelo com o erário pú-
blico. Adiante, comentou sobre programa do radiotele. Adimilton Ferreira resal-
tando que o mesmo apresentara entrevista com o Secretário de Governo Senhor
Carlos Victor, que é repórter a uma obra de Victor Hugo, visto segundo as pa-
lavras do mesmo, que os Secretários eram poucos, ele próprio, e outro irmão de
bruto que conseguiram privar da intimidade do chefe do Brumbar. Assim,
podiam repetir os que viviam em seu interno buscando as mulheres que eram
da boca do governo. Continuando, discorreu sobre a proposta de Brumbar Con-
stitucional que promette a revisão dos recursos onduos dos Estados do Pêlo
com intuito de redistribuir o montante, o que produziria impacto negativo nas
arrecadações nos municípios que gozavam de renda financeira proveniente
do mesmo. Observou, que a Associação dos Municípios de Pêlo do Estado
do Rio de Janeiro já buscava respaldo jurídico no sentido de encontrar am-
inhos para eliminar tal problema. Falou da dificuldade que seria obter repre-
sentatividade no Congresso Nacional, visto que o Deputado Federal Brumbar
do Arrola está também com o voto do município obtivera melhor votação
em outras eleições, inclusive vitórias. Disse, que ao ser preso, o De-
putado certamente votaria com o princípio da justiça, fazendo a redistribui-
ção do recurso. Naquela momento votaria aparte o vereador Luis Bezerra de
Siqueira, que afirmou que por vir na questão dos royalties do petró-
leo ele também comungava do pensamento da má distribuição de dinheiro
para os municípios que se deixam produtores de petróleo, pois, produtores de
petróleo era o Estado do Rio de Janeiro. Disse, assim, os recursos deve-
riam ser bem distribuídos para todos os municípios e não apenas para
os que se localizaram na orla marítima. Adiante, observou que a má di-
tribuição de tais recursos refletia nos problemas encontrados na área de saúde
e citou como exemplo a cidade de Cabo Frio, que atendia regularmente
os municípios adjacentes, em virtude de que os mesmos não contavam
com aquilo renda. Observou que a independência política seria benéfica
para todos. Disse ainda, que a influência política sobre o atendimento
dos outros municípios era tão grande a ponto de políticos como Bolman
e Renato Vianna do Arrola do Rio se utilizarem da política do municí-
pio de Cabo Frio em suas campanhas. E ainda, disse que Renato Vianna

13

Infelto Carlos Mendes Após, liberou a Tribuna para Explicação Pessoal, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, dirigindo-se ao Director João Mendes, em relação às colocações do mesmo eleitor ao Sean, por ocasião da obra de Victor Hugo, afirmou: "Nós fazemos votos, Veradores João Mendes, que o governo se combata de Sean, que após se perdoado pelo Conselho tornou-se um padrão de honra, dignidade e nobreza elevadíssima". E requer, o Senhor Presidente encaminhar a presente Petição em nome de Deus. E para cumprir mandou que se lances a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

x 
x Alexandre Luis Ant'ônio
x  M.M.

Acta da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Município de Igarapava da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17 de Junho de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco)

O objecto honra do dia 17 de maio de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Director João Silva da Rocha e com a ocupação da Presidência pelo Director Rui Ruchard de Gama, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luis Ant'ônio, Alfredo Luiz Joaquim Gonçalves, João do Santo, Mendes, Jordan Rinaldo de Oliveira, Luiz Geraldo Simões de Oliveira, Carlos Eduardo Mendes, João Rodrigues, João e Valério Rodrigues, da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em nome de Deus. E requer, lida e aprovada a seguinte Acta da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Município de Igarapava. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental declarar ao Senhor João Mendes a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Ofício nº 119/SEMUC/Secretaria Municipal de Cultura, assinado em resposta ao requerimento nº 034/2005 do Director Jordan Rinaldo de Oliveira, encaminhado nº 045/2005 Director Jordan Rinaldo de Oliveira, requer ao Sr. Senhor Prefeito Municipal o prazo legal para a posse, que dependem da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento nos